

ATA N.º 13/2016

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e dezasseis, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

Maria Palmira Lourenço Chaveiro

Manuel Maria Correia Leitão

José Augusto Silva Rosalino

HORA DE ABERTURA:

A sr.ª Presidente declarou aberta a reunião pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de Aprovação da ata nº 12 de 15/06/2016

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada, por unanimidade, a ata da reunião anterior.

Na sua apreciação foi dispensada a sua leitura por ter sido, antecipadamente, distribuída a todos os membros presentes.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

A sr.ª Presidente convidou toda a vereação a estar presente na abertura da Feira S. Boaventura, no próximo dia 08 de julho, pelas 19 horas, no Arraiolos Multiusos.

A vereação tomou a devida nota.

Usando da palavra a Sr.ª Vereadora Maria Palmira chamou a atenção para a falta de luz no Parque Urbano de Vimieiro, cuja situação já ocorre há alguns dias.

O Vereador Jorge Macau respondeu que iria inteirar-se da situação, visto que uma parte da iluminação é da responsabilidade da C. M. e outra da EDP.



Pela sr^a. Presidente foram apresentadas duas propostas de MOÇÕES, cuja transcrição se dispensou ficando anexas à presente ata, com as seguintes designações:

ANEXO I – Moção em defesa da Escola Pública, Gratuita, Universal e de Qualidade;

ANEXO II – Moção de rejeição à proposta do Grupo de Trabalho, que elaborou o estudo sobre “Rede Nacional de Especialidade Hospital e de Renúncia Materna, da Criança e de Adolescente”.

Após leitura e apreciação da documentação, foram as mesmas aprovadas, por unanimidade, devendo serem remetidas ao Exm^o. Presidente da República, Presidente da Assembleia República e Grupos Parlamentares com Assento na Assembleia da República.

Foi igualmente pela sr^a. Presidente proposto a aprovação da seguinte Tomada de Posição sobre a resolução apresentada na Assembleia da República que pretende a revisão da proposta de Estatutos do Centro para a Promoção e valorização do tapete de Arraiolos, cujo texto se transcreve:

“A Câmara Municipal de Arraiolos ao longo dos anos tem reivindicado o cumprimento da Lei n.º 7/2002 de 31 de janeiro, de forma a concretizar a criação do Centro para a Promoção e Valorização do Tapete de Arraiolos.

Tal medida vem sendo adiada pelos diversos governos, por incumprimento dum Lei aprovada por unanimidade na Assembleia da República.

No passado dia 9 de junho de 2016 e após reunião realizada em Arraiolos com os Produtores de Tapetes do concelho promovida pelo deputado João Oliveira, eleito do PCP pelo círculo eleitoral do Distrito de Évora, foi entregue uma resolução pelo Grupo Parlamentar do PCP, onde se propõem medidas para a instalação e funcionamento do Centro para a Promoção e Valorização do Tapete de Arraiolos, para cumprimento da Lei 7/2002 de 31 de janeiro.

A proposta subscrita pelo Grupo Parlamentar baixou à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas.

A Câmara Municipal de Arraiolos em reunião de 29 de junho de 2016, deliberou:

- apoiar esta ação, de forma a que seja efetuada a aprovação dos Estatutos do Centro para a Promoção e Valorização do Tapete de Arraiolos;*
- acompanhar o processo legislativo e apoiar as medidas que defendam o Tapete de Arraiolos;*
- colaborar com os produtores de tapetes de Arraiolos do concelho de Arraiolos na concretização de medidas que levem à instalação e entrada em funcionamento do Centro para a Promoção e Valorização do Tapete de Arraiolos, passo determinante para a promoção e valorização do Tapete de Arraiolos.”*

A proposta foi aprovada, por unanimidade.

II - ORDEM DO DIA

1. Presidência:

1.1. DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE:

Sob proposta da sr^a. Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, designar o Eng^o. Vítor Manuel Pereira Marques, Chefe da Divisão de Obras Municipais, como representante do Município na comissão técnica prevista no n.º 3 do artº. 4º. do Anexo da Portaria 143-A/2016, de 16 de maio.



1.2. FEIRA S. BOAVENTURA - TOLERÂNCIA DE PONTO:

A semelhança dos anos anteriores, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder tolerância de ponto aos trabalhadores do Município, durante a tarde do dia 11 do corrente mês (segunda-feira).

2. Administrativa e Financeira:

2.1. APRECIACÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de vinte e oito de junho de dois mil e dezasseis cujo total de disponibilidades é de 1.977.518,37€ (um milhão novecentos e setenta e sete mil quinhentos e dezoito euros e trinta e sete cêntimos), sendo: *dotações orçamentais* –1.902.260,99€ (um milhão novecentos dois mil duzentos e sessenta euros noventa e nove cêntimos) - *dotações não orçamentais* –75.257,38€ (setenta e cinco mil duzentos e cinquenta e sete euros e trinta e oito cêntimos).

2.2. FEIRA S. BOAVENTURA/2016 – NORMAS DE FUNCIONAMENTO DA ATIVIDADE DE COMÉRCIO A RETALHO:

Deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar as normas de funcionamento dos “estabelecimentos” provisórios de venda de bebidas, alimentos e outros, bem como de barracas instaladas na Feira de S. Boaventura em Arraiolos a realizar de 08 a 11 de julho do corrente ano.

2.3. FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE EM REGIME DE MERCADO LIVRE – APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO:

Tendo em conta a informação da DAF, deliberou a Câmara, nos termos da alínea f) do nº.1 do artº. 33º. da Lei nº. 75/2013, de 12/09, aprovar a minuta do contrato a celebrar com a EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A. para aquisição de eletricidade em regime de mercado livre, na sequência da adjudicação deliberada na reunião de 18 de maio do corrente ano.

3. Gestão Estratégica, Sócio Educativa:

3.1. APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO – PLANO DE AÇÃO DE REGENERAÇÃO URBANA (PARU) DE ARRAIOLOS – ALT20-16-2015-14-025:

Tendo em conta a informação emitida pela DGESE, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de Contrato emitido pela Comissão do Programa Operacional Regional do Alentejo no âmbito da apresentação e posterior aceitação da Candidatura ao Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU) de Arraiolos – *Regeneração do Cinema Municipal e espaço publico envolvente*.

Valor previsto da dotação financeira – 765.000,00€

Foram conferidos plenos poderes à srª. Presidente para outorgar o dito Contrato.



3.2. APROVAÇÃO DE OPERAÇÃO “REABILITAÇÃO DO CINETEATRO DE ARRAIOLOS”:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Operação “Reabilitação do Cineteatro de Arraiolos” cuja intenção de candidatura foi apresentada no âmbito do Plano de Ação de Regeneração Urbana – Centros Urbanos Complementares – Portugal 2020.

3.3. APROVAÇÃO DE OPERAÇÃO “VALORIZAÇÃO, PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PATRIMÓNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE ÉVORA E DA REGIÃO ENVOLVENTE”:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Operação em título, cuja intenção de candidatura supramunicipal foi apresentada por parte da CIMAC e ERT (Municípios parceiros executores).

3.4. APROVAÇÃO DE OPERAÇÃO “VARIANTE DE IGREJINHA”:

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Operação “Variante de Igreja” cuja intenção de candidatura foi apresentada no âmbito do PAMUS - Plano de Mobilidade Urbana Sustentável - Portugal 2020.

4. Gestão Urbanística:

4.1. PROJETOS DE ARQUITETURA E DE ESPECIALIDADE:

Foram submetidos à reunião os seguintes processos:

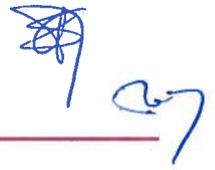
- *Processo n.º 40/1996*, em nome de ALCAPREDIAL – Investimentos e Imobiliário, S.A. em que requer aprovação do projeto de arquitetura, referente a uma pequena ampliação na frente da loja e ainda alterações a efetuar nos alçados e no interior do edifício do Intermarché, localizado na Rua dos Almocreves, n.º 2 em Arraiolos.

Tendo em conta o exposto no parecer técnico da DAUSUA, datado de 27/06/16, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprirem as normas legais e regulamentares aplicáveis.

- *Processo n.º 8/2016*, em nome de Carlos José Godinho Moreira, em que requer aprovação do projeto de especialidade, referente à obra de alterações (com alguma demolição e construção) a efetuar no interior e exterior do imóvel destinado a habitação, bem como à substituição de toda a cobertura na Rua de Évora, n.º 97 – Igreja.

Tendo em conta o parecer técnico da DAUSUA emitido a 27/06/2016, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos, por cumprirem as normas legais e regulamentares aplicáveis.

- *Processo n.º 11/2016*, em nome de Francisco Amaro Carmona Lobita – Cabeça de Casal da Herança de, em que requer aprovação dos projetos de arquitetura e especialidades referente à legalização da obra de ampliação do Monte da Coelha – Vimieiro.



Tendo em conta o parecer técnico da DAUSUA emitido a 28/06/2016, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os projetos, condicionado ao exposto no dito parecer.

Determinou ainda a Câmara a instauração de processo de contra ordenação prevista na alínea a) do nº. 1 do artº. 98º. do RJUE (realização de operações urbanísticas sem o respetivo alvará de licenciamento).

4.2. AUTORIZAÇÃO DE VENDA:

Foi presente um requerimento em nome de Henrique Manuel Macau Barbeiro solicitando autorização para alienação dos lotes, com respetiva construção (habitação – Proc. n.º 56/08), sito no Loteamento da Cruz da Barreta, em Arraiolos - Rua D. Dinis, lotes nº. 67 e 67A, ao sr. Nuno Duarte Vicente Alfageme.

Valor: 90.00,00€

Após apreciação do pedido e de acordo com a informação emitida pela DAUSUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a venda dos lotes, com a seguinte condicionante:

- Deverá constar da escritura que o lote ficará sujeito ao ónus previstos no Regulamento Municipal de Cedência de Terrenos para fins Urbanísticos pertença do Município de Arraiolos;

O requerente deverá ser informado que, a alienação dos lotes importa a inabilitação para o futuro, da aquisição ao município de outros terrenos para idênticos fins.

4.3. LOTEAMENTO DE INICIATIVA MUNICIPAL CRUZ DA BARRETA, EM ARRAIOLOS – APROVAÇÃO DA LISTA PROVISÓRIA :

Atendendo à informação emitida pelo responsável da Gestão Urbanística da DAUSUA, a Câmara deliberou por unanimidade, admitir a candidatura apresentada por Jorge Miguel dos Santos Arronches para a cedência de lote no Loteamento em título, devendo se proceder à publicação da lista provisória.

Caso não ocorra qualquer objeção a lista torna-se definitiva, sendo o candidato notificado pra a realização do respetivo sorteio.

4.4. EMISSÃO DE PARECERES PRÉVIOS NÃO VINCULATIVOS:

Foram presentes os seguintes pedidos de pareceres:

- Da PROCESL – Análise do Corredor para a passagem da Linha Aérea a 400kV (REN – Redes Energéticas Nacionais, S.A.) entre a subestação do Divor e Pegões.

Tendo em conta o exposto na informação técnica emitida pela DAUSUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio não vinculativo à pretensão, devendo a entidade promotora do projeto promover a consulta das entidades referidas na dita informação, garantindo assim, o cumprimento da legislação aplicável.



Em termos gerais o projeto deverá ter em conta a salvaguarda do interesse das populações do ponto de vista da sua segurança e saúde, e a salvaguarda dos valores patrimoniais quer da paisagem quer das estruturas construídas.

- *Da EDP Distribuição Energia, SA* – remodelação e ampliação de uma subestação de energia elétrica, destinada ao reforço e à melhoria da qualidade do serviço público de distribuição de energia elétrica na área do Município, situada no prédio Misto denominado Monte das ânforas, inscrito na matriz cadastral rústica sob o artº. 1º. da seção J e vários urbanos da freguesia de Arraiolos.

Considerando o exposto na informação técnica emitida pela DAUSUA, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável não vinculativo à pretensão, bem como dos projetos de arquitetura e especialidades apresentados para a construção (Procº. 13/2016).

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta e cinco minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela sr.ª Presidente e por mim *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

A Presidente da Câmara Municipal



A Coordenadora Técnica